

**PORTARIA Nº 599, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
5013	GABRIELA POLACHINI	19.06.2013 a 19.06.2018	03.06.2019 a 01.08.2019
4328	MARINES GUERRA	16.10.2012 a 16.10.2017	04.06.2019 a 02.08.2019
5100	ELOELIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	15.08.2013 a 15.08.2018	10.06.2019 a 09.07.2019
2375	ADAILTON DE SOUZA COSTA	11.02.2013 a 11.02.2018	03.06.2019 a 02.07.2019
3891	NATHAN NOE ADAM	18.04.2012 a 18.04.2017	03.06.2019 a 02.07.2019
5073	CIBELE DA SILVA	01.08.2013 a 01.08.2018	17.06.2019 a 16.07.2019
4983	LEONICE BECKER	08.05.2013 a 08.05.2018	06.06.2019 a 02.07.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração